

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 31 (ADITIVA)

(Dos Srs. Deputados Cláudio Abrantes e outros)

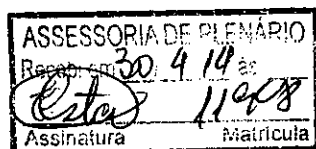
**À PROPOSTA DE EMENDA À LEI
ORGÂNICA Nº 57/2013, que altera a
Lei Orgânica do Distrito Federal para
adaptá-la à Constituição da
República Federativa do Brasil e dá
outras providências.**

Altere-se o art. 1º da PELO nº 57/2013 em relação à modificação legislativa proposta no art. 150, § 14, a fim de adicionar no referido parágrafo um inciso VI com a seguinte redação:

Art. 150.

§ 14

VI – destinadas ao Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal.



JUSTIFICAÇÃO

A fundamentalidade do apoio às manifestações culturais para a promoção da cidadania no âmbito do Distrito Federal impõe a salvaguarda do Fundo de Apoio à Cultura (FAC/DF), previsto no art. 246, § 5º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

CLÁUDIO ABRANTES
Deputado

AYLTON GOMES
Deputado

ARLETE SAMPAIO
Deputada

AGACIEL MAIA
Deputado



ALÍRIO NETO
Deputado



CELINA LEÃO
Deputada



CHICO VIGILANTE
Deputado



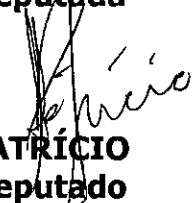
DOUTOR MICHEL
Deputado



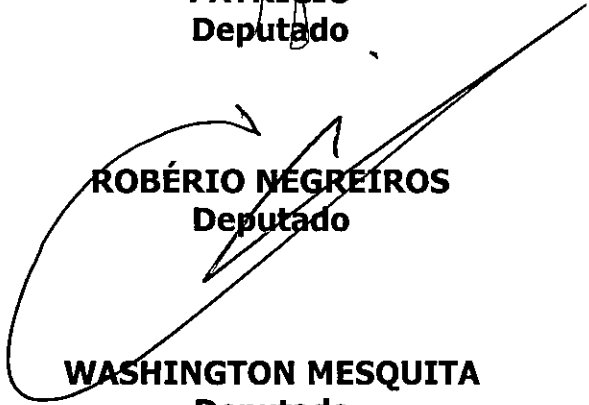
EVANDRO GARLA
Deputado



LILIANE RORIZ
Deputada



PATRÍCIO
Deputado



ROBÉRIO NEGREIROS
Deputado

WASHINGTON MESQUITA
Deputado



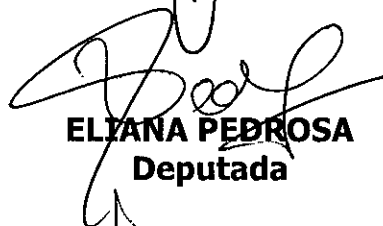
BENEDITO DOMINGOS
Deputado



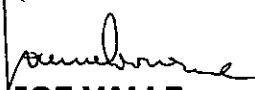
CHICO LEITE
Deputado



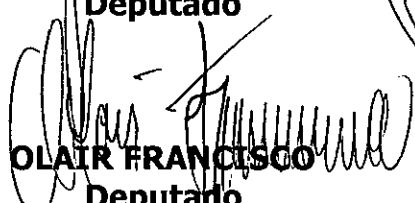
CRISTIANO ARAÚJO
Deputado



ELIANA PEDROSA
Deputada



JOE VALLE
Deputado



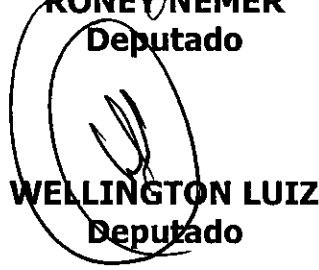
OLAIR FRANCISCO
Deputado



PROFESSOR ISRAEL BATISTA
Deputado



RÔNEY NEMER
Deputado



WELLINGTON LUIZ
Deputado



